



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2022

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa, ocupou o cargo de Segundo Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 112, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Sra. Presidenta. Seguindo solicitou ao segundo Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência dos Vereadores Claudenir, Murilo e Jairo, constatando-se a presença dos demais Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Segunda Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando sequência a Sra. Presidenta solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da Ata da Terceira Sessão Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2022, requereu a dispensa da leitura o Vereador Jony, aprovado pelo plenário, colocada em Única votação a Ata da Terceira Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Quarta Sessão Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, colocada em Única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Quarta Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da Quinta Sessão Extraordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

realizada em 04 de março de 2022, requereu dispensa da leitura o Vereador Jony, aprovado pelo plenário, colocada em única votação a Ata da Quinta Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidenta declarou aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usando a palavra, a Sra. Presidenta encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidenta. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de março de 2022.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

23 / *03* / *2022*

Presidente
Regina Ap. da Silva Costa

Presidente da Câmara